

PORTARIA Nº 152/2025

Dispõe sobre licença prêmio de servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 121 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **ALESSANDRA MICHELLE NUNES GURGEL**, matrícula nº 1544, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PRÊMIO pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo (2014/2019), com fruição de 01 de agosto à 30 de outubro de 2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de julho de 2025.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 3c625f6b8226e5222c057a1af529e6fd113009456f66fc2da5e4a571ffee1c6f

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO - CPF: 626.XXX.XXX-20 - Assinado em: 24/07/2025



A autenticidade pode ser verificada em: <http://pmserranegranorte.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A25724074119 e Código Autenticação: c0eba04e